



MATRÍCULA  
185

FOLHA  
01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *[Assinatura]*

Valide aqui este documento

Data: - 20/01/1976.

Um terreno constituído pelo lote nº1 da quadra Y do Jardim Ruyce, neste distrito, medindo 10,00 metros de frente para a Rua da Lua, 23,90 metros confinando com a Rua do Céu; 10,40 metros de frente para a Rua Rodrigo, e 26,60 metros de um lado, confinando com o lote nº2, encerrando a área de 240,00 metros quadrados

PROPRIETARIO: - PLASTPEL EMBALAGEM LTDA., com sede em São Paulo, à Rua Henrique Ongari, nº213-A, Lapa, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº43.436.211/0004-27.-

TITULO AQUISITIVO: - Transcrição nº11.620 deste Registro.-

Data: - 20/01/1976.-

R. -1- Por escritura de 29/12/1975, do 20º Cartório de Notas de São Paulo - livro 762, fls. 346, a proprietária, acima qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A., com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e filial em São Paulo, à rua São Bento, nº359, 2º andar, inscrito no C.G.C. do M.F. sob nº43.144.112/006, para garantir um débito de Cr\$600.000,00, pagável em 420 dias, através de oito(8) prestações mensais, iguais e consecutivas de Cr\$97.966,11, cada uma, incluídos juros a taxa de 12% a.a., mais correção monetária de 24% a.a., vencendo-se a primeira em 16/07/1976, e a última em 11/02/1977, e mais as condições constantes do título, além dos objetos das matrículas de ns. 186 à 195, o imóvel objeto da matrícula supra.

O Oficial Maior: *[Assinatura]* (Olives Bettiol).-

DATA: 13.6.1977

AV. 2 - Tendo em vista autorização constante do instrumento particular de quitação de 19 de abril de 1977, emitido pelo Banco de Investimento Sul Brasileiro S.A; procedo a presente averbação para LIBERAR o imóvel objeto da matrícula da garantia hipotecária, ficando sem mais efeitos o registro nº 1 supra.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]* SEBASTIÃO FINELO PEREIRA.

DATA: 15.12.1987

Av.3 - Tendo em vista o aviso de impostos municipais referente ao exercício de 1987, procedo a presente para constar que, o imóvel objeto da matrícula, vem sendo lançado pela Prefeitura Municipal local

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US9CL-Y76C6-L3P57-HWTS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na página 02



Valide aqui  
este documento

FOLHA

01

VERSO

CNM:119800.2.0000185-06

local, através da inscrição nº 22.054.001. O Escrevente Habilitado - -  
Antonio J (Antonio Gonçalves de Sousa). Y. Costello Jun  
Governador de Castilho Junior

DATA: 15.12.1987

Av.4 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 16 de novem-  
bro de 1987, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 180, fls. 101  
bem como cópia da Ata da Assembléia Geral realizada em 24 de março de  
1981, publicada no D.O.E. em 25 de abril de 1981, devidamente registra-  
da na JUCESP, sob nº 1.160.323/81, em 01 de abril de 1981, procedo a  
presente para constar que, a proprietária teve a sua razão social alte-  
rada para "PLASTPEL EMBALAGENS S/A". O Escrevente Habilitado - - - - -

Antonio J (Antonio Gonçalves de Sousa). Y. Costello Jun  
Governador de Castilho Junior

DATA: 15.12.1987

Av.5 - Tendo em vista autorização contida no título mencionado na aver-  
bação quatro, procedo a presente para constar que, o número correto do  
C.G.C. da proprietária é 43.436.211/0001-84, conforme cartão apresenta-  
do. O Escrevente Habilitado: Antonio J (Antonio Gonçalves -  
de Sousa). Y. Costello Jun  
Governador de Castilho Junior

DATA: 15.12.1987

R.6 - Pelo mesmo título mencionado na averbação quatro, a proprietária  
Plastpel Embalagens S/A., com sede em São Paulo-Capital, à Rua Henri-/  
que Ongari, nº 213 e 213-A, na Lapa, inscrita no CGC. sob nº 43.436.21  
1/0001-84, devidamente registrada na JUCESP. sob nº 632.230, em sessão  
de 26.10.72 e último arquivamento sob nº 1.157.547, em sessão de 10.03  
81, com sua Ata de Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por  
Quotas de Responsabilidade Ltda em Sociedade Anônima realizada em 24  
de março de 1981, registrada na JUCESP. sob nº 1.160.323, em sessão de  
01 de abril de 1981, transmitiu por venda a VALFRIDES DA SILVA MENDON-  
ÇA, brasileiro, proprietário, RG. nº 3.804.095-SSP/SP, CPF. nº 254.368  
808-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da  
Lei 6.515/77, com dona Maria José Rodrigues da Silva Mendonça, brasi-  
leira, do lar, RG. nº 9.800.039-SSP/SP, CPF. nº 028.358.418-14, resi-/  
dente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua José Antonio Coelho, -  
nº 747, Paraíso, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz\$..

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US9CL-Y76C6-L3P57-HWTS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

## COMARCA DE DIADEMA - EST. DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0000185-06

MATRÍCULA

185

FOLHA

02

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Castilho Junior*

pelo preço de Cz\$123.215,00 - valor venal Cz\$28.800,00. O Escrevente -  
Habilitado *Antonio G* (Antonio Gonçalves de Sousa).

*J. Castilho Junior*  
Joviano de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 06.09.1988

R.7 - Por escritura 09 de agosto de 1988, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 186, fls. 175, os proprietários, Valfrides da Silva / Mendonça e sua mulher Maria José Rodrigues da Silva Mendonça, já qualificados, transmitiram por venda a SIDNEY PRADO FERNANDES, brasileiro, industrial, RG. nº 5.033.603-SSP/SP, CPF. nº 583.921.148-68, casado / com dona Julia Giglio Fernandes, brasileira, do lar, RG. nº 6.690.366-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, nº 33, apto. 64, Aclimação, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz\$200.000,00 - valor venal Cz\$86.400,00. O Escrevente Habilitado *Antonio G* (Antonio Gonçalves de Sousa).

*J. Castilho Junior*  
Joviano de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 14.12.1988

R.8 - Por escritura de 23 de novembro de 1988, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 189, fls. 139, os proprietários, Sidney Prado Fernandes e sua mulher Julia Giglio Fernandes, já qualificados, transmitiram por venda a ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 4.716.153-SSP/SP, CPF. nº 579.802.688-49, casado / sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dona Teresa Cristina Saleme Del Papa, brasileira, do lar, RG. nº 6.817.694-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Avenida Irerê, nº 1.358, Indianópolis, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz\$250.000,00 - valor venal Cz\$86.400,00. O Escrevente Habilitado *Antonio G* (Antonio Gonçalves de Sousa).

*J. Castilho Junior*  
Joviano de Castilho Junior  
Oficial

Continua na página 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US9CL-Y76C6-L3P57-HWTS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

FOLHA

02

VERSO

CNM:119800.2.0000185-06

**AV.09** - Em 07 de março de 2008.

Ref. prenotação n. 96.044, de 26 de fevereiro de 2008.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto, lavrada em 17 de dezembro de 2007, às fls. 337/340, do livro n. 3.465, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, apresentada por certidão expedida em 20 de fevereiro de 2008, que TERESA CRISTINA SALEME DEL PAPA é inscrita no CPF(MF) n. 277.085.828-90, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal. (Microfilme n. 96.044).

Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

**AV.10** - Em 07 de março de 2008.

Ref. prenotação n. 96.044, de 26 de fevereiro de 2008.

**DIVÓRCIO:** Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na averbação anterior, o divórcio consensual de ALEXANDRE DEL PAPA JÚNIOR e TERESA CRISTINA SALEME DE PAPA, qualificados, conforme averbação constante da certidão do casamento n. 5.831, fls. 168, livro B-20, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo-SP. (Microfilme n. 96.044).

Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

**AV.11** - Em 03 de outubro de 2014.

Ref. prenotação nº 133.980, de 23 de setembro de 2014.

**CAUCÃO:** Conforme Contrato de Locação de Imóvel não Residencial e Requerimento, devidamente formalizados, firmados nesta cidade, em 11 de setembro de 2014, os proprietários deram em caução o imóvel desta matrícula, e outro, em garantia à locação celebrada entre **MARIA CELI PAULON NABARRETE**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 6.998.259-SSP/SP, CPF(MF) nº 875.646.888-15, residente e domiciliada na Rua Paramount nº 120, Jardim Hollywood, São Bernardo do Campo-SP e **LUIS HENRIQUE PAULON NABARRETE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 33.759.217-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 294.694.318-63, residente e domiciliado na Rua Comendador Pinoti Gamba nº 450, ap.14, Vila Mussolini, São Bernardo do Campo-SP, como locadores e **PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.282.790/0001-07, com sede na Rua Tupinambás nº 1.239, Bairro Conceição, nesta cidade, como locatária, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 15.09.2014 e término em 14.09.2018, mediante aluguel mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), reajustável anualmente pelo IGPM-FGV, constando do título

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US9CL-Y76C6-L3P57-HWTS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

CNM:119800.2.0000185-06

matrícula

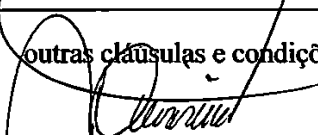
ficha

185

03

Diadema, 03 de outubro de 2014

outras cláusulas e condições. (Microfilme nº 133.980).

  
 Hevaelt de Oliveira  
 Escrevente

  
 Antonio Gonçalves de Sousa  
 Substituto

AV.12 – Em 12 de fevereiro de 2019.

Ref. prenotação nº 162.009, de 30 de janeiro de 2019.

**CAUÇÃO:** Conforme Contrato de Locação de Imóvel não Residencial e Requerimento, devidamente formalizados, firmados nesta cidade, em 15 de setembro de 2018, os proprietários deram em caução o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 186, em garantia à locação do imóvel situado na Rua Síthia, nº 540, Jardim União, nesta cidade, celebrada entre **MARIA CELI PAULON NABARRETE**, e **LUIS HENRIQUE PAULON NABARRETE**, qualificados, como locadores, e **PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, qualificada, como locatária, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 15.09.2018 e término em 14.09.2022, mediante aluguel mensal de R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais), reajustável anualmente pelo IGPM-FGV, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme nº 162.009).

Selo digital: 1198003310162009QR52CX19T

  
 Wilson Prudêncio Filho  
 Escrevente

  
 Antonio Gonçalves de Sousa  
 Substituto

AV.13 – Em 19 de novembro de 2021.

Ref. prenotação nº 180.088, de 05 de novembro de 2021.

Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de 1ª Alteração Contratual, instruído por Requerimento devidamente formalizado, firmados nesta cidade, em 15 de junho de 2021, que a locatária teve sua denominação social alterada para **PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, conforme cópia autenticada da alteração e consolidação do contrato social, firmada em São Paulo-SP, em 27 de novembro de 2018, registrada sob nº 518.918/18-0, em 04 de dezembro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e que foi enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme Certidão Simplificada, expedida em 18 de novembro de 2021, pela mesma Junta. (Microfilme nº 180.088).

Continua no verso.

Continua na página 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US9CL-Y76C6-L3P57-HWTS8>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNM:119800.2.0000185-06

matrícula

185

ficha

03

verso

Selo digital.1198003310180088B7QX72214

  
Jefferson Aparecido da Silva  
Escrevente

AV.14 - Em 19 de novembro de 2021.

Ref. prenotação nº 180.088, de 05 de novembro de 2021.

**ÓBITO:** Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado na averbação anterior, o falecimento da locadora **MARIA CELI PAULON NABARRETE**, qualificada, ocorrido em 13 de junho de 2021, conforme cópia autenticada da certidão de óbito matrícula nº 111419 01 55 2021 4 00222 074 0133126 99, do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme nº 180.088).

Selo digital.1198003310180088MC3JG921B

  
Jefferson Aparecido da Silva  
Escrevente

AV.15 – Em 19 de novembro de 2021.

Ref. prenotação nº 180.088, de 05 de novembro de 2021.

Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado na AV.13 supra, que em virtude do falecimento da locadora **MARIA CELI PAULON NABARRETE**, passa a figurar na qualidade de locador tão somente **LUIS HENRIQUE PAULON NABARRETE**, qualificado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições da locação objeto da AV.12 supra. (Microfilme nº 180.088).

Selo digital.1198003310180088CODLVL21E

  
Jefferson Aparecido da Silva  
Escrevente

AV.16 – Em 27 de abril de 2022.

Ref. prenotação nº 183.325, de 18 de abril de 2022.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado nº 202204.1813.02102893-IA-061, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de abril de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário **ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR**, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 01976004520045020313, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -

Continua na ficha 04

Continua na página 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US9CL-Y76C6-L3P57-HWTS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS:

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

CNM:119800.2.0000185-06

Diadema, 27 de abril de 2022

matrícula

185

ficha

04

GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 183.325).

Selo digital.1198003310183325V4V88D22E

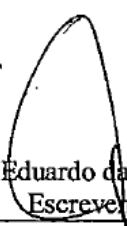
  
Carlos Eduardo da Silva Leite  
Escrevente

AV.17 – Em 18 de setembro de 2025.

Ref. Prenotação nº 213.081, de 11 de setembro de 2025.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 10 de setembro de 2025, pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos-SP, extraída dos autos nº 0260300-27.1999.5.02.0315, da ação de execução trabalhista, requerida por **LOURIVAL DA SILVA TEIXEIRA**, CPF(MF) nº 986.807.818-00, em face do coproprietário **ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR**, qualificado, e **MURTRANS LTDA**, CNPJ(MF) nº 02.976.069/0001-80, **TECNO CARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ(MF) nº 84.131.028/0001-58, **PLANAVE NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ(MF) nº 84.111.194/0001-92, **GEOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ(MF) nº 01.783.990/0001-44, **PROMODAL - TRANSPORTES AEREOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 04.762.693/0001-00, **PROMODAL-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ(MF) nº 57.679.326/0001-04, **SYLVIO PINHEIRO FRANCA**, CPF(MF) nº 135.795.502-25, **NELSON MUSTO JUNIOR**, CPF(MF) nº 754.626.808-72, **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF(MF) nº 513.885.378-34, **ANTONIO AUGUSTO CONCEICAO MORATO LEITE FILHO**, CPF(MF) nº 761.834.838-34, **TIME TRAVELLER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 57.760.027/0001-08, e **GPT PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ(MF) nº 74.390.121/0001-23, o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 186, deste Registro, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 116.477,78 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário **ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR**, qualificado. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (Microfilme nº 213.081).

Selo digital.119800321021308129K0PZ25F

  
Carlos Eduardo da Silva Leite  
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US9CL-Y76C6-L3P57-HWTS8>

Continua na página 08

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

185

**PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ**, Oficiala de Registro de Imóveis de Diadema, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.73, que a presente certidão é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel, com respeito a **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES**, até a data de 17/09/2025, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias em relação ao imóvel, exceto se constante dos atos praticados e noticiados na presente certidão. É o que tem a certificar, conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Serve como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, no caso do registro anterior constante do preâmbulo ter sido lavrado há mais de vinte anos, nos termos do Prov. CGJ 20/93. A Comarca de Diadema foi desmembrada da Comarca de São Bernardo do Campo e instalada em 08.12.1967. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para sua validade ser conservado em meio eletrônico, e ter comprovadas sua autoridade e integridade. Diadema, data e hora abaixo indicadas.

Ao Serventuário..... R\$ 0,00  
Ao Estado ..... R\$ 0,00  
A Cart. Serv. .... R\$ 0,00  
Ao Reg. Civil ..... R\$ 0,00  
Ao Trib. de Jus. .... R\$ 0,00  
Ao M.P..... R\$ 0,00  
TOTAL ..... R\$ 0,00

Certidão expedida às 13:18 horas do dia 19/09/2025.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Protocolo nº.213.081

SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA.

Selo Digital: 1198003C30213081932NP0254



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e sem custos adicionais.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/US9CL-Y76C6-L3P57-HWTS8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





MATRÍCULA 186

FOLHA 01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Carneiro*

Valide aqui este documento

Data:-

Um terreno constituído pelo lote nº2 da quadra "Y" do Jardim Ruyce, - neste distrito, medindo 10,00 metros de frente para a rua da Lua; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua da Lua olha, mede 26,60 metros, confinando com o lote nº1; pelo lado esquerdo mede 29,30 metros, confinando com o lote nº3, e nos fundos mede 10,40 metros fazendo frente para a Rua Rodrigo, com a área de 299,00 metros quadrados.-

PROPRIETARIO:- PLASTPEL EMBALAGEM LTDA., com sede em São Paulo, à Rua Henrique Ongari, nº213-A, Lapa, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº43.436.211/0004-27.-

TITULO AQUISITIVO:- Transcrição nº11.621 deste Registro

Data:-

R. -1- Por escritura de 29/12/1975, do 20º Cartório de Notas de São Paulo, livro 762, fls. 346, a proprietária, acima qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A., com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e filial em São Paulo, à rua São Bento, nº359, 2º andar, inscrito no C.G.C. do M.F. sob nº43.144.112/006, para garantir um débito de Cr\$600.000,00, pagável em 420 dias, através de oito (8) prestações mensais, iguais e consecutivas de Cr\$97.966,11 cada uma, incluídos juros a taxa de 12% a.a., mais correção monetária de 24% a.a., vencendo-se a primeira em 16/07/1976, e a última em 11/02/1977 e mais as condições constantes do título, além dos objetos das matrículas de ns.185 e 187/95, o imóvel objeto da matrícula supra.-

O Oficial Maior:- *Orices Bettiol* (Orices Bettiol).

DATA: 13.6.1977

AV. 2 - Tendo em vista autorização constante do instrumento particular de quitação de 19 de abril de 1977, emitido pelo Banco de Investimento Sul Brasileiro S.A, procedo a presente averbação para liberar o imóvel objeto da matrícula da garantia hipotecária, ficando sem mais efeitos o registro nº 1 supra.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Spury* SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.

DATA: 15.12.1987

Av.3 - Tendo em vista o aviso de impostos municipais referente ao

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7FUW-P6TFF-CL8RP-XUHZZ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na página 02



Valide aqui  
este documento

FOLHA

01

VERSO

CNM:119800.2.0000186-03

ao exercício de 1987, procedo a presente para constar que, o imóvel objeto da matrícula, vem sendo lançado pela Prefeitura Municipal local, através da inscrição nº 22.054.002. O Escrevente Habilitado - - - - -

Antonio Gonçalves de Sousa (Antonio Gonçalves de Sousa). Castilho de Castilho Junior

Castilho de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 15.12.1987

Av. 4 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 16 de novembro de 1987, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 180, fls. 101 bem como cópia da Ata da Assembléia Geral realizada em 24 de março de 1981, publicada no D.O.E. em 25 de abril de 1981, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 1.160.323/81, em 01 de abril de 1981, procedo a presente para constar que, a proprietária teve a sua razão social alterada para "PLASTPEL EMBALAGENS S/A". O Escrevente Habilitado - - - - -

Antonio Gonçalves de Sousa (Antonio Gonçalves de Sousa). Castilho de Castilho Junior

Castilho de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 15.12.1987

Av. 5 - Tendo em vista autorização contida no título mencionado na averbação quatro, procedo a presente para constar que, o número correto do C.G.C. da proprietária é 43.436.211/0001-84, conforme cartão apresentado. O Escrevente Habilitado Antonio Gonçalves de Sousa (Antonio Gonçalves de Sousa).

Castilho de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 15.12.1987

R.6 - Pelo mesmo título mencionado na averbação quatro, a proprietária Plastpel Embalagens S/A., com sede em São Paulo-Capital, à Rua Henri-que Ongari, nºs. 213 e 213-A, na Lapa, inscrita no CGC. sob nº 43.436.211/0001-84, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 632.230, em sessão de 26.10.72, e último arquivamento sob nº 1.157.547, em sessão de 10.03.81, com sua Ata de Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda em Sociedade Anônima realizada em 24.03.81, registrada na JUCESP, sob nº 1.160.323, em sessão de 01.04.81, transmitiu por venda a VALFRIDES DA SILVA MENDONÇA, brasileiro, proprietário, RG. nº 3.804.095-SSP/SP, CPF. nº 254.368.808-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com dona Maria José Rodrigues da Silva Mendonça, brasileira, do lar, RG. nº 9.800.039-SSP/SP, CPF. nº 028.358.418-14, residente e domiciliado / em São Paulo-Capital, à Rua José Antonio Coelho, nº 747, Paraíso, - o

Continuana página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7FUW-P6TFF-CL8RP-XUHZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## COMARCA DE DIADEMA - EST. DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0000186-03

MATRÍCULA

186

FOLHA

02

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Castilho Junior*

o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz\$123.215,00 - valor venal cz\$35.880,00. O Escrevente Habilitado *Antonio G* (Antonio Gonçalves de Sousa).

*J. Castilho Junior*  
Joviano de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 06.09.1988

R.7 - Por escritura de 09 de agosto de 1988, do 1º Cartório de Notas - desta cidade, livro 186, fls. 175, os proprietários, Valfrides da Silva Mendonça e sua mulher Maria José Rodrigues da Silva Mendonça, já qualificados, transmitiram por venda a SIDNEY PRADO FERNANDES, brasileiro, industrial, RG. nº 5.033.603-SSP/SP, CPF. nº 583.921.148-68, casado com dona Julia Giglio Fernandes, brasileira, do lar, RG. nº 6.690.366-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, nº 33, apto. 64, Aclimação, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz\$200.000,00 - valor venal Cz\$107.640,00. O Escrevente Habilitado *Antonio G* (Antonio Gonçalves de Sousa).

*J. Castilho Junior*  
Joviano de Castilho Junior  
Oficial

DATA: 14.12.1988

R.8 - Por escritura de 23 de novembro de 1988, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 189, fls. 139, os proprietários, Sidney Prado Fernandes e sua mulher Julia Giglio Fernandes, já qualificados, transmitiram por venda a ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 4.716.153-SSP/SP, CPF. nº 579.802.688-49, casado / sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dona Teresa Cristina Saleme Del Papa, brasileira, do lar, RG. nº 6.817.694-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Avenida Irerê, nº 1.358, Indianópolis, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz\$250.000,00 - valor venal Cz\$107.640,00. O Escrevente Habilitado *Antonio G* (Antonio Gonçalves de Sousa).

*J. Castilho Junior*  
Joviano de Castilho Junior  
Oficial

Continua no verso

Continua na página 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7FUW-P6TFF-CL8RP-XUHZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

FOLHA

02

VERSO

CNM:119800.2.0000186-03

**AV.09** - Em 07 de março de 2008.

Ref. prenotação n. 96.044, de 26 de fevereiro de 2008.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto, lavrada em 17 de dezembro de 2007, às fls. 337/340, do livro n. 3.465, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, apresentada por certidão expedida em 20 de fevereiro de 2008, que TERESA CRISTINA SALEME DEL PAPA é inscrita no CPF(MF) n. 277.085.828-90, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal. (Microfilme n. 96.044).

Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

**AV.10** - Em 07 de março de 2008.

Ref. prenotação n. 96.044, de 26 de fevereiro de 2008.

**DIVÓRCIO**: Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na averbação anterior, o divórcio consensual de ALEXANDRE DEL PAPA JÚNIOR e TERESA CRISTINA SALEME DE PAPA, qualificados, conforme averbação constante da certidão do casamento n. 5.831, fls. 168, livro B-20, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo-SP. (Microfilme n. 96.044).

Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

**AV.11** - Em 03 de outubro de 2014.

Ref. prenotação nº 133.980, de 23 de setembro de 2014.

**CAUÇÃO**: Conforme Contrato de Locação de Imóvel não Residencial e requerimento, devidamente formalizados, firmados nesta cidade, em 11 de setembro de 2014, os proprietários deram em caução o imóvel desta matrícula, e outro, em garantia à locação celebrada entre **MARIA CELI PAULON NABARRETE**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 6.998.259-SSP/SP, CPF(MF) nº 875.646.888-15, residente e domiciliada na Rua Paramount nº 120, Jardim Hollywood, São Bernardo do Campo-SP e **LUIS HENRIQUE PAULON NABARRETE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 33.759.217-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 294.694.318-63, residente e domiciliado na Rua Comendador Pinoti Gamba nº 450, ap.14, Vila Mussolini, São Bernardo do Campo-SP, como locadores e **PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.282.790/0001-07, com sede na Rua Tupinambás nº 1.239, Bairro Conceição, nesta cidade, como locatária, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 15.09.2014 e término em 14.09.2018, mediante aluguel mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), reajustável anualmente pelo IGPM-FGV, constando do título

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7FUW-P6TFF-CL8RP-XUHZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

CNM:119800.2.0000186-03

matrícula

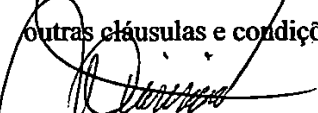
ficha

186

03

Diadema, 03 de outubro de 2014

outras cláusulas e condições. (Microfilme nº 133.980).

  
Hevaelt de Oliveira  
Escrevente

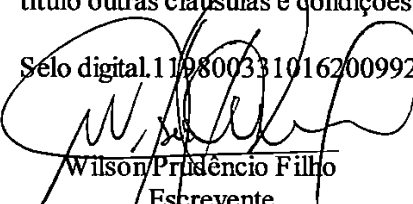
  
Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

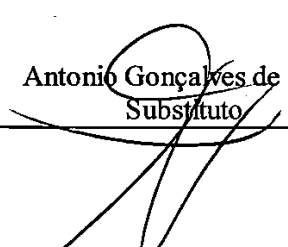
AV.12 – Em 12 de fevereiro de 2019.

Ref. prenotação nº 162.009, de 30 de janeiro de 2019.

**CAUÇÃO:** Conforme Contrato de Locação de Imóvel não Residencial e Requerimento, devidamente formalizados, firmados nesta cidade, em 15 de setembro de 2018, os proprietários deram em caução o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 185, em garantia à locação do imóvel situado na Rua Sitha, nº 540, Jardim União, nesta cidade, celebrada entre **MARIA CELI PAULON NABARRETE**, e **LUIS HENRIQUE PAULON NABARRETE**, qualificados, como locadores, e **PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, qualificada, como locatária, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 15.09.2018 e término em 14.09.2022, mediante aluguel mensal de R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais), reajustável anualmente pelo IGPM-FGV, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme nº 162.009).

Selo digital.119800331016200992LZ7Z19F

  
Wilson Prudêncio Filho  
Escrevente

  
Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

AV.13 – Em 19 de novembro de 2021.

Ref. prenotação nº 180.088, de 05 de novembro de 2021.

Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de 1ª Alteração Contratual, instruído por Requerimento devidamente formalizado, firmados nesta cidade, em 15 de junho de 2021, que a locatária teve sua denominação social alterada para **PRIME GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, conforme cópia autenticada da alteração e consolidação do contrato social, firmada em São Paulo-SP, em 27 de novembro de 2018, registrada sob nº 518.918/18-0, em 04 de dezembro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); e que foi enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme Certidão Simplificada, expedida em 18 de novembro de 2021, pela mesma Junta. (Microfilme nº 180.088).

Continua no verso.

Continua na página 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7FUW-P6TFF-CL8RP-XUHZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNM:119800.2.0000186-03

matrícula

186

ficha

03

verso

Selo digital.1198003310180088P3UCI521K

  
Jefferson Aparecido da Silva  
Escrevente

AV.14 - Em 19 de novembro de 2021.

Ref. prenotação nº 180.088, de 05 de novembro de 2021.

**ÓBITO:** Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado na averbação anterior, o falecimento da locadora **MARIA CELI PAULON NABARRETE**, qualificada, ocorrido em 13 de junho de 2021, conforme cópia autenticada da certidão de óbito matrícula nº 111419 01 55 2021 4 00222 074 0133126 99, do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme nº 180.088).

Selo digital.1198003310180088NTSDB321G

  
Jefferson Aparecido da Silva  
Escrevente

AV.15 - Em 19 de novembro de 2021.

Ref. prenotação nº 180.088, de 05 de novembro de 2021.

Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado na AV.13 supra, que em virtude do falecimento da locadora **MARIA CELI PAULON NABARRETE**, passa a figurar na qualidade de locador tão somente **LUIS HENRIQUE PAULON NABARRETE**, qualificado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições da locação objeto da AV.12 supra. (Microfilme nº 180.088).

Selo digital.1198003310180088B05P8Z21N

  
Jefferson Aparecido da Silva  
Escrevente

AV.16 - Em 27 de abril de 2022.

Ref. prenotação nº 183.325, de 18 de abril de 2022.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado nº 202204.1813.02102893-IA-061, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de abril de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário **ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR**, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 01976004520045020313, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -

Continua na ficha 04

Continua na página 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7FUW-P6TFF-CL8RP-XUHZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

CNM:119800.2.0000186-03

Diadema, 27 de abril de 2022

matrícula

186

ficha

04

GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 183.325).

Selo digital.1198003310183325IJSQH122D

Carlos Eduardo da Silva Leite  
Escrevente

AV.17 – Em 18 de setembro de 2025.

Ref. Prenotação nº 213.081, de 11 de setembro de 2025.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 10 de setembro de 2025, pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos-SP, extraída dos autos nº 0260300-27.1999.5.02.0315, da ação de execução trabalhista, requerida por **LOURIVAL DA SILVA TEIXEIRA**, CPF(MF) nº 986.807.818-00, em face do coproprietário **ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR**, qualificado, e **MURTRANS LTDA**, CNPJ(MF) nº 02.976.069/0001-80, **TECNO CARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ(MF) nº 84.131.028/0001-58, **PLANA VE NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ(MF) nº 84.111.194/0001-92, **GEOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ(MF) nº 01.783.990/0001-44, **PROMODAL - TRANSPORTES AEREOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 04.762.693/0001-00, **PROMODAL-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ(MF) nº 57.679.326/0001-04, **SYLVIO PINHEIRO FRANCA**, CPF(MF) nº 135.795.502-25, **NELSON MUSTO JUNIOR**, CPF(MF) nº 754.626.808-72, **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF(MF) nº 513.885.378-34, **ANTONIO AUGUSTO CONCEICAO MORATO LEITE FILHO**, CPF(MF) nº 761.834.838-34, **TIME TRAVELLER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 57.760.027/0001-08, e **GPT PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ(MF) nº 74.390.121/0001-23, o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 185, deste Registro, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 116.477,78 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário **ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR**, qualificado. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (Microfilme nº 213.081).

Selo digital.1198003210213081OB4CRX25J

Carlos Eduardo da Silva Leite  
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7FUW-P6TFF-CL8RP-XUHZZ>

Continua na página 08

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

186

**PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ**, Oficiala de Registro de Imóveis de Diadema, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.73, que a presente certidão é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel, com respeito a **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES**, até a data de 17/09/2025, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias em relação ao imóvel, exceto se constante dos atos praticados e noticiados na presente certidão. É o que tem a certificar, conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Serve como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, no caso do registro anterior constante do preâmbulo ter sido lavrado há mais de vinte anos, nos termos do Prov. CGJ 20/93. A Comarca de Diadema foi desmembrada da Comarca de São Bernardo do Campo e instalada em 08.12.1967. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para sua validade ser conservado em meio eletrônico, e ter comprovadas sua autoridade e integridade. Diadema, data e hora abaixo indicadas.

Ao Serventuário.....	R\$ 0,00
Ao Estado .....	R\$ 0,00
A Cart. Serv. ....	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil .....	R\$ 0,00
Ao Trib. de Jus. ....	R\$ 0,00
Ao M.P.....	R\$ 0,00
TOTAL .....	R\$ 0,00

Certidão expedida às 13:18 horas do dia 19/09/2025.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Protocolo nº.213.081

SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA.

Selo Digital: 1198003C3021308114UO6Q25I



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e sem custos adicionais.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7FUW-P6TFF-CL8RP-XUHZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

